

PORTARIA Nº058/24 de 04 de Novembro 2.024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria especial de professor, com proventos integrais a Sra. Silmara Aparecida de Campos Amorim).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora efetiva, Sra. **Silmara Aparecida de Campos Amorim**, matrícula nº 9043, Pasep nº 1704337617-1, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, com base na Lei Municipal nº 1912/14 e Emenda Constitucional nº 41/2003- Art.6º (ainda aplicável por força do § 9º do artigo 4º da EC 103/19), a partir de 04 de Novembro de 2.024.

Artigo 2º - Fica estabelecido o valor dos proventos da servidora em R\$6.459,97 (Seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos), e o índice de reajuste será paridade com a remuneração dos servidores ativos.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 04 de Novembro de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente